



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando parecer sobre a Indicação de Projeto de Lei N°4/2018, que Denomina a rua 02 (dois) do Parque das Nações de **PROFESSOR ESLI RAMOS**, aprovada no dia 26 de março de 2018, a qual até a presente data não teve um posicionamento.

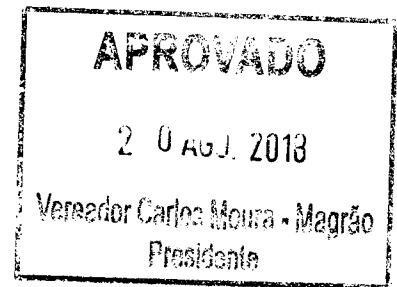
#### REQUERIMENTO N° 1772/2018

**Autor:** RONALDO PINTO DE ANDRADE

**Ementa:** AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE. SOLICITANDO PARECER SOBRE A INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI N° 4/2018, QUE DENOMINA A RUA 02 (DOIS) DO PARQUE DAS NAÇÕES DE PROFESSOR ESLI RAMOS, APROVADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2018, A QUAL ATÉ A PRESENTE DATA NÃO TEVE UM POSICIONAMENTO.

**PROTOCOLO GERAL N° 2139/2018**

Data: 20/08/2018 - Horário: 09:06



Senhor Presidente:

**REQUEIRO** à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando parecer sobre a Indicação de Projeto de Lei N°4/2018, que Denomina a rua 02 (dois) do Parque das Nações de **PROFESSOR ESLI RAMOS**, aprovada no dia 26 de março de 2018, a qual até a presente data não teve um posicionamento.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de agosto de 2018.

  
**Vereador Ronaldo Pipas**



**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI**

**Ementa:** Denomina a rua 02 (dois) do Parque das Nações, Pindamonhangaba/SP, de **RUA PROFESSOR ESLI RAMOS.**

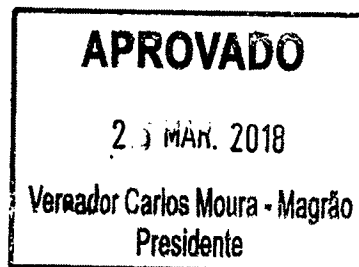
**INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 4/2018**

**Autor:** RONALDO PINTO DE ANDRADE

**Ementa:** DENOMINA A RUA 02 (DOIS) DO PARQUE DAS NAÇÕES, PINDAMONHANGABA - SP. DE RUA PROFESSOR ESLI RAMOS.

**PROTOCOLO GERAL Nº 735/2018**

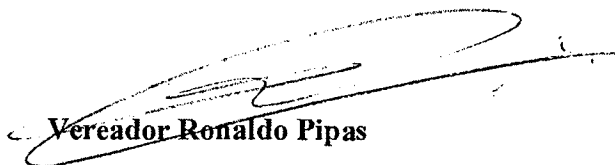
Data: 22/03/2018 - Horário: 16:28



Senhor Presidente:

Apresentamos na forma regimental, **Indicação de Projeto de Lei** que Denomina a rua 02 (dois) do Parque das Nações, Pindamonhangaba/SP, de **RUA PROFESSOR ESLI RAMOS.**

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de março de 2018.

  
**Vereador Ronaldo Pipas**



**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

**PROJETO DE LEI**

Denomina a rua 02 (dois) do Parque das Nações,  
Pindamonhangaba/SP, de **RUA PROFESSOR**  
**ESLI RAMOS.**

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada a rua 02 (dois) do Parque das Nações, Pindamonhangaba/SP, de **RUA PROFESSOR ESLI RAMOS.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de março de 2018.

  
**Vereador Ronaldo Pipas**



## BIOGRAFIA

Esli Ramos, nascido em 18/11/1927, seus pais: Clodoaldo Rodrigues Ramos e Dulce Ramos; nasceu no município do Méier, Rio de Janeiro/RJ, Brasil; casado com Olinda Luciano Ramos em 28/11/1949, na cidade de São José do Barreiro/SP.

Teve 10 filhos, sendo:

Clodoaldo Rodrigues Ramos Neto (militar, já falecido);

Wellington Luciano Ramos (solteiro, motorista);

Dulce Luciano Ramos (divorciada, militar reformado);

Edneia Luciano Ramos (amasiada, professora);

Marta Regina Luciano Ramos (solteira, contadora);

Gerson José Luciano Ramos (casado, militar reformado);

Daniel Luciano Ramos (casado, militar reformado);

Sergio Paulo Luciano Ramos (casado, militar reformado);

Celso Roberto Luciano Ramos (solteiro, aposentado);

Esli Ramos Junior (divorciado, militar reformado);

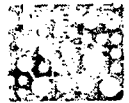
Escolheu esta cidade de Pindamonhangaba/SP para criar seus filhos, morador desde 1960, onde comprou 04 lotes, doando um para a igreja Assembleia de Deus do Belém.

Um dos primeiros moradores do bairro Parque das Nações, formado em Letras-Ingês e trabalhava no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), como estatístico concursado.

Pessoa idônea de caráter ilibado e bem querido na vizinhança, conhecido como "Professor".

OBS: Todos os filhos são aposentados, alguns ainda trabalham em outras profissões.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE  
COMARCA DE PINDAMONHANGABA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Bel. Rosely Aparecida dos Santos Lessa  
OFICIAL DE REGISTRO



**CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 14790**

Certifico que, as folhas 536, do livro nº C-99 de REGISTRO DE ÓBITOS, foi lavrado hoje o assento de:

**ESLI RAMOS**

falecido a 9 de fevereiro de 2004, às 06:00 horas, em domicílio, na Travessa Josué, nº 15, Parque das Nações, nesta cidade, de sexo masculino, profissão aposentado, natural de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, domiciliado e residente na Travessa Josué nº 15, Parque das Nações, nesta cidade, com setenta e seis anos de idade, estado civil casado, filho de CLODOALDO RODRIGUES RAMOS, (falecido) e de DULCE RAMOS, (falecida).

Foi declarante Antonio Carlos da Silva Fraga, óbito firmado pelo(a) Dr(a), Enrico Kanzô Tutihashi, CRM 19614, que deu como causa da morte "Morte Natural, Não Violenta, Alcoolismo e Tabagismo, Pneumopatia".

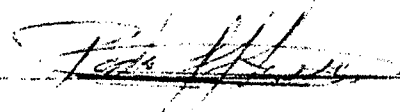
O sepultamento será feito no Cemitério Municipal de Taubaté SP.

Observações: Era casado com OLINDA LUCIANO RAMOS (LQ B-08, fls. 69 verso, nº 264 do Registro Civil de São José do Barreiro SP). Era eleitor nesta Comarca. Deixa bens. Não deixa testamento. Deixa os filhos: Celso, com 40 anos; Clodoaldo, com 52 anos; Daniel, com 43 anos; Dulce, com 50 anos; Edneia, com 47 anos; Esli, com 36 anos; Gerson, com 45 anos; Marta, com 46 anos; Sergio, com 42 anos e Wellington, com 51 anos de idade. Ignora o declarante os demais dados. Registro lavrado de acordo com a Declaração de óbito nº 4881373 e Declaração do Serviço Funerário SESOLUPI.

1ª Via.  
ISENTO DE EMOLUMENTOS  
Lei Federal 9534/97

O referido é verdade e dou fé

Pindamonhangaba, 9 de fevereiro de 2004

  
Pedro Henrique Schirone for Lessa  
SUBSTITUTO DA OFICIAL

